

**PORTARIA N.º 10458, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

*"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Servidor Municipal Assis Fontana compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que o Servidor Municipal **Assis Fontana**, Matrícula n.º 560, foi convocado para retornar ao trabalho, através da Portaria nº 10292, de 29 de Outubro de 2020, por interesse do serviço público, durante o período de gozo regular de férias, **Concede** período complementar de 01 de Março à 15 de Março de 2021, compensatório a convocação antes referido, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 23 de Fevereiro de 2021.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.